PROJETO DE LEI nº 154 de _____ de 2023.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º- Fica atribuída à denominação MÁRIO ESTEVES, o trecho compreendido à RUA RAUL VEIGA – DISTRITO DE VARGEM ALEGRE, até a entrada da THYSSENKRUPP, no município de Barra do Piraí e dá Outras Providências.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

RAFAEL SANTOS COUTO
PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Cidade do Rio de Janeiro

DÉCIMA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO, SEXTA ZONA

SUCURSAL RAMOS – Rua Uranos, 1213 - A — Telefones 270-7639 - 269-1483

Válida Somente com o Carimbo em Relevo

PREVINA-SE CONTRA O CÂNCER

NOVO ENDEREÇO
Rua Uranos, 1440-ABC

ÓBITO

MOACYR MOURA, Oficial do Registro Civil e Tabelião da 11.ª Circunscrição 6.ª Zona Freguezia de Inhaúma.

CERTIFICO que revendo em meu cartório o livro n.º 2[illegible]0 do Registro de Óbitos nele, às folhas 251vº acha-se lavrado o termo sob o número 12244 do Óbito de "[illegible]"

de sexo masculino.

Falecido em 26 de maio de 1985.

às 18 horas e 40 minutos, filho de Julio Esteves e Maria de Jesus Esteves.-

Idade [illegible] anos. Estado Civil solteiro.-

Cor [illegible] Natural de RJ

Profissão aposentado.- Falecido em conseqüência de Estado Pulmonar.Doença de parkinson.Arteriosclerose.-

Médico Atestante Dr. Paulo Roberto Carvalho.

Lugar do Falecimento Rua Vereador Ribeiro 350-E.Dentro.-

Lugar do enterramento, cemitério de Inhaúma.

Deixa filhos? Sim,deixou quatro filhos,sendo um menor.-

ARQUIVO EM CASA FORTE